NOTIFICAÇÃO Nº 15/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022

Ilma. Senhora: **CAROLINA BAUERMANN SILVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato acima mencionado para que, no PRAZO DE DOIS DIAS a contar da data desta notificação, compareça no endereço abaixo citado, para fins de assumir um CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ATÉ 12 MESES, sob PENA DE CARACTERIZAR SUA DESISTÊNCIA, pois o mesmo foi aprovado em 11º lugar na Lista de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2022, edital nº 194/2022 de 29 de setembro de 2022, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**.

O candidato deverá comparecer no RH/Departamento de Expediente e Pessoal, sito na Rua Presidente Lucena, nº 3585 (fundos), no horário das 12h00min às 18h00min, de segunda a quinta-feira, e na sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, trazendo os seguintes documentos:

- Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado (Certidão de Nascimento);
- RG;
- CPF;
-Comprovante de Situação Cadastral no CPF: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
- Título de Eleitor com comprovante da última votação e certidão de quitação eleitoral: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- Carteira de Trabalho com número do PIS;
- Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- Carteira da Categoria (para os cargos exigidos)
- Certidão de casamento ou união estável registrada em cartório (com local e data de nascimento do (a) cônjuge/companheiro (a);
- Certidão de filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de endereço atual (água, luz, telefone ou IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório);
- Diploma/Certificado com HISTÓRICO ESCOLAR;
- Certidões Estaduais: Alvará de folha corrida, Certidão Cível negativa, Certidão Criminal negativa - http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/;
- Certidões Federais: Certidão Cível e Certidão Criminal - https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;
- Certidão de Antecedentes Policiais - https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais
- Declaração atualizada dos respectivos bens, valores e sociedades com assinatura reconhecida em cartório; (modelo em anexo)
- 1 foto 3x4 atual PADRÃO DOCUMENTO;

- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente não acumulável.

- Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Estância Velha.

Estância Velha, 22 de novembro de 2022.

Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal

Declaração de Bens e Valores

Eu,_____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Estância Velha/RS e em cumprimento às disposições do art.13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Resolução 963/2012 do TCE/RS, que, nesta data, integram o meu patrimônio, os seguintes bens e valores:

( ) Não possuo bens e valores.

( ) Possuo os seguintes bens e valores:

1_____
_____

2_____
_____

3_____
_____

4_____
_____

5_____
_____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declaro-me responsável pelas informações prestadas.

Estância Velha, _____ de _____de 20_____.

_____
Assinatura

Observações:
1) A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.
2) Os bens deverão ser descritos sucintamente, com menção de seu valor de aquisição ou de mercado, devidamente atualizado.
3) Também deverão ser consignados os ônus reais e as obrigações do declarante, inclusive de seus dependentes, dedutíveis na apuração do patrimônio líquido, em cada período, discriminando-se entre os credores, se for o caso, a Fazenda Pública, as instituições oficiais de crédito e quaisquer entidades, públicas ou privadas, no país e no exterior.